

Á SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO EST DE RO

CONTRATO: 3040601154

Ref.: COMUNICADO RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Prezado (a)

A **Unimed Centro Rondônia - Cooperativa de Trabalho Médico**, através de seu Departamento Comercial, faz uso do presente para **informar** a Vossa Senhoria, o índice de reajuste que será aplicado no contrato de plano de saúde, o que o faz nos seguintes termos:

O contrato firmado entre a Unimed Centro Rondônia e a **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO EST DE RO**, completam mais um ano no mês de **outubro** do presente ano.

Como é de conhecimento da empresa contratante, o reajuste das mensalidades ocorre anualmente, no mês de aniversário do contrato, independente da data de inclusão dos titulares e dos dependentes.

Os reajustes nos contratos de plano de saúde são de extrema importância e objetivam o equilíbrio econômico-financeiro, sendo que ocorrem em razão do aumento nos custos dos serviços médico-hospitalares, e, sobretudo em decorrência da sinistralidade do contrato que é ocasionada pela utilização do plano pelos beneficiários em relação aos pagamentos efetuados à operadora.

De acordo com as normas da ANS, em contratações coletivas empresariais são previstos os seguintes reajustes:

**Reajuste econômico financeiro** - Aplicado a cada 12 meses, na data do aniversário do contrato, o reajuste econômico/financeiro, que ocorre todos os anos invariavelmente, tem a finalidade recompor as perdas inflacionárias do setor (custos e insumos);

Para obtenção do índice de reajuste, a operadora realiza estudos técnicos e cálculos atuariais com o objetivo de que o índice aplicado seja adequado ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando sempre a continuidade da prestação de serviços de saúde com a máxima qualidade.



No período de **08/2023** a **07/2024**, o contrato apresentou uma sinistralidade acumulada de **82,29%**. Com base na análise realizada, utilizando o índice financeiro FIPE Saúde, o índice de reajuste para o seu contrato seria de **18,22%**, levando em consideração a parceria entre todos, e após a reunião presencial no dia 10/09/2024, na sede da Unimed Centro Rondônia, foi negociado para melhor manutenção do contrato e pensando em todos beneficiários a aplicação do reajuste de **14,22%**, na mensalidade a partir de 01/10/2024, tendo em vista o desempenho da sinistralidade do contrato supracitado.

Este documento deverá ser assinado e devolvido ao Departamento Comercial da notificante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2024

Cordialmente,



**UNIMED CENTRO RONDONIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
CONTRATADA

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO EST DE RO**  
CONTRATANTE

